



C/2026/1696

17.3.2026

**DECISÃO DA ALTA REPRESENTANTE DA UNIÃO PARA OS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E A
POLÍTICA DE SEGURANÇA**

de 17 de fevereiro de 2026

**que substitui o apêndice B da Decisão ADMIN(2023) 18 do alto representante da União para os
Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 19 de junho de 2023, relativa às regras de
segurança aplicáveis ao Serviço Europeu para a Ação Externa**

ADMIN/2026/5

(C/2026/1696)

A ALTA REPRESENTANTE DA UNIÃO PARA OS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E A POLÍTICA DE SEGURANÇA,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 26 de julho de 2010, que estabelece a organização e o funcionamento do Serviço Europeu para a Ação Externa (2010/427/UE) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 10.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) O apêndice B da Decisão do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 19 de junho de 2023, relativa às regras de segurança aplicáveis ao Serviço Europeu para a Ação Externa ⁽²⁾ [Decisão ADMIN (2023) 18, a seguir designada por «regras de segurança do SEAE»] contém uma tabela onde se estabelece a equivalência entre as classificações de segurança da UE, do Euratom e dos Estados-Membros da UE.
- (2) Em 14 de abril de 2025, a Bélgica notificou o Secretariado-Geral do Conselho das alterações às suas classificações de segurança. Estas alterações introduzem um quarto nível de classificação belga «RESTREINT (Loi 11.12.1998) – BEPERKT (Wet 11.12.1998)».
- (3) Em 18 de julho de 2025, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/1540 do Conselho, de 18 de julho de 2025, que altera a Decisão 2013/488/UE relativa às regras de segurança aplicáveis à proteção das informações classificadas da UE ⁽³⁾, pela qual o Conselho substituiu, nomeadamente, a tabela de equivalência das classificações de segurança anexa à Decisão 2013/488/UE do Conselho ⁽⁴⁾.
- (4) A fim de ter em conta as alterações das regras belgas em matéria de classificações de segurança e assegurar a coerência das regras de segurança do SEAE com as classificações de segurança aplicadas pelo Conselho, o apêndice B das regras de segurança do SEAE deverá ser substituído por um novo texto.
- (5) Nos termos do artigo 15.º, n.º 4, alínea a), das regras de segurança do SEAE, o Comité de Segurança do SEAE foi consultado em 16 de janeiro de 2026,

⁽¹⁾ JO L 201 de 3.8.2010, p. 30, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2010/427>.

⁽²⁾ JO C 263, 26.7.2023, p. 16.

⁽³⁾ JO L, 2025/1540, 25.7.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/1540/oj>.

⁽⁴⁾ Decisão 2013/488/UE do Conselho, de 23 de setembro de 2013, relativa às regras de segurança aplicáveis à proteção das informações classificadas da UE (JO L 274, 15.10.2013, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2013/488/oj>).

DECIDE:

Artigo único

O apêndice B da Decisão ADMIN(2023) 18 do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 19 de junho de 2023, relativa às regras de segurança aplicáveis ao Serviço Europeu para a Ação Externa é substituído pelo texto que consta do anexo I da presente decisão.

A decisão entra em vigor no dia seguinte à sua assinatura.

Feito em Bruxelas, em 17 de fevereiro de 2026.

Kaja KALLAS

*Alta Representante da União
para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

ANEXO I

«Apêndice B

Equivalência das classificações de segurança

UE	TRES SECRET UE/EU TOP SECRET	SECRET UE/EU SECRET	CONFIDENTIEL UE/EU CONFIDENTIAL	RESTREINT UE/EU RESTRICTED
EURATOM	EURA TOP SECRET	EURA SECRET	EURA CONFIDENTIAL	EURA RESTRICTED
Bélgica	Très Secret (Loi 11.12.1998) Zeer Geheim (Wet 11.12.1998)	Secret (Loi 11.12.1998) Geheim (Wet 11.12.1998)	Confidentiel (Loi 11.12.1998) Vertrouwelijk (Wet 11.12.1998)	RESTREINT (Loi 11.12.1998) BEPERKT (Wet 11.12.1998)
Bulgária	Строго секретно	Секретно	Поверително	За служебно ползване
República Checa	Přísně tajné	Tajné	Důvěrné	Vyhrazené
Dinamarca	YDERST HEMMELIGT	HEMMELIGT	FORTROLIGT	TIL TJENESTEBRUG
Alemanha	STRENG GEHEIM	GEHEIM	VS ⁽¹⁾ — VERTRAULICH	VS — NUR FÜR DEN DIENSTGEBRAUCH
Estónia	Täiesti salajane	Salajane	Konfidentsiaalne	Piiratud
Irlanda	Top Secret	Secret	Confidential	Restricted
Grécia	Ἀκρῶς Απόρρητο Abr: ΑΑΠ	Απόρρητο Abr: (ΑΠ)	Εμπιστευτικό Abr: (ΕΜ)	Περιορισμένης Χρήσης Abr: (ΠΧ)
Espanha	SECRETO	RESERVADO	CONFIDENCIAL	DIFUSIÓN LIMITADA
França	TRÈS SECRET TRÈS SECRET DÉFENSE ⁽²⁾	SECRET SECRET DÉFENSE ⁽²⁾	CONFIDENTIEL DÉFENSE ⁽²⁾ ⁽³⁾	Nota ⁽⁴⁾ infra
Croácia	VRLO TAJNO	TAJNO	POVJERLJIVO	OGRANIČENO
Itália	Segretissimo	Segreto	Riservatissimo	Riservato
Chipre	Ἀκρῶς Απόρρητο Abr: (ΑΑΠ)	Απόρρητο Abr: (ΑΠ)	Εμπιστευτικό Abr: (ΕΜ)	Περιορισμένης Χρήσης Abr: (ΠΧ)
Letónia	Sevišķi slepeni	Slepeni	Konfidenciāli	Dienesta vajadzībām
Lituânia	Visiškai slaptai	Slaptai	Konfidencialiai	Riboto naudojimo
Luxemburgo	Très Secret Lux	Secret Lux	Confidentiel Lux	Restreint Lux
Hungria	“Szigorúan titkos!”	“Titkos!”	“Bizalmas!”	“Korlátozott terjesztésű!”
Malta	L-Oghla Segretezza Top Secret	Sigriet Secret	Kunfidenzjali Confidential	Ristrett Restricted ⁽⁵⁾

Países Baixos	Stg. ZEER GEHEIM	Stg. GEHEIM	Stg. CONFIDENTIEEL	Dep. VERTROUWELIJK
Áustria	Streng Geheim	Geheim	Vertraulich	Eingeschränkt
Polónia	Ścisłe Tajne	Tajne	Poufne	Zastrzeżone
Portugal	Muito Secreto	Secreto	Confidencial	Reservado
Roménia	Strict secret de importanță deosebită	Strict secret	Secret	Secret de serviciu
Eslovénia	STROGO TAJNO	TAJNO	ZAUPNO	INTERNO
Eslováquia	Prísne tajné	Tajné	Dôverné	Vyhradené
Finlândia	ERITTÄIN SALAINEN YTTERST HEMLIG	SALAINEN HEMLIG	LUOTTAMUKSELLINEN KONFIDENTIELL	KÄYTTÖ RAJOITETTU BEGRÄNSAD TILLGÅNG
Suécia	Kvalificerat hemlig	Hemlig	Konfidentiell	Begränsat hemlig

(¹) Alemanha: VS = Verschlusssache.

(²) As informações geradas pela França antes de 1 de julho de 2021 com a classificação “TRÈS SECRET DÉFENSE”, “SECRET DÉFENSE” e “CONFIDENTIEL DÉFENSE” continuam a ser manuseadas e protegidas, respetivamente, conforme os níveis equivalentes “TRÈS SECRET UE/EU TOP SECRET”, “SECRET UE/EU SECRET” e “CONFIDENTIEL UE/EU CONFIDENTIAL”.

(³) A França manuseia e protege as informações classificadas “CONFIDENTIEL UE/EU CONFIDENTIAL” de acordo com as medidas de segurança francesas para a proteção de informações classificadas ao nível “SECRET”.

(⁴) A França não utiliza a classificação “RESTREINT” no seu sistema nacional. A França manuseia e protege as informações “RESTREINT UE/EU RESTRICTED” de modo não menos rigoroso do que as normas e procedimentos descritos nas regras de segurança do Conselho da União Europeia.

(⁵) As classificações em Malta podem ser usadas em maltês e inglês indistintamente.»